



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Sexta-feira • 1 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- Termo de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos do Município de São José da Vitória – Ba, para gestão 2021-2024.
- Decreto nº 01 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 02 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 03 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 04 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 05 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 06 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 07 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 08 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 09 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 10 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 11 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 12 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 13 de 01 de Janeiro de 2021.
- Decreto nº 14 de 01 de Janeiro de 2021.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Atos Administrativos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES  
ELEITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, PARA A  
GESTÃO 2021-2024**

Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09 horas, foi aberta a solenidade de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores do Município de São José da Vitória, presidida pelo vereador **Gabriel Alves de Brito**, 2º mais idoso dos eleitos, no Auditório Municipal Professor Noelina Gonsalves, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº - Bairro Nova Vitória, na Cidade de São José da Vitória, Estado da Bahia, secretariou os trabalhos o vereador **Pedro Ribeiro Sousa**, presentes os eleitos: **JOSÉ NUNES DE SOUZA FILHO, PEDRO RIBEIRO SOUSA, RUI BARBOSA DE SOUSA, DILMA TÂNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, GEOVANE RODRIGUES SANTOS, GABRIEL ALVES DE BRITO, ANDERSON FERNANDES SANTOS, FERNANDO PEREIRA BARROS E WAGNER SOUZA DOS SANTOS**. Os vereadores eleitos prestaram o compromisso de praxe. Em seguida, procedeu-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Vitória, com chapa única composta pelos vereadores: José Nunes Filho – Presidente, Anderson Fernandes Santos – vice-presidente, Gabriel Alves de Brito – 1º secretário e Pedro Ribeiro Sousa – 2º secretário. Logo após o presidente provisório proclamou vencedora a chapa única com 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos em branco. Em ato contínuo o Vereador eleito assumiu a presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e convidou o **Prefeito eleito JEOVÁ NUNES DE SOUZA** e o **vice-prefeito eleito DAMIÃO DE SOUZA CONCEIÇÃO** a prestarem o compromisso de praxe. O Prefeito eleito, Jeová Nunes de Souza, declarou estar desincompatibilizado para exercer o cargo de prefeito do município de São José da Vitória e fez declaração de bens. O novo presidente assumiu a mesa e declarou empossados no cargo de Prefeito e Vice-prefeito os senhores **JEOVÁ NUNES DE SOUZA** e **DAMIÃO DE SOUZA**

Praça José Francisco Pinto, nº 144 – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 63.171.961/0001-89

*Wagner Souza dos Santos*

*Jeová Nunes de Souza*  
*Damião de Souza Conceição*

*[Signature]*

*[Signatures]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**CONCEIÇÃO**, respectivamente para um mandato de 04 (quatro) anos a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Antes porém, empossou os vereadores para os seus respectivos cargos, em seguida franqueou a palavra a quem dos presentes quisesse se pronunciar. Concluídas as formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de São José da Vitória declarou o encerramento da solenidade. Para constar, eu, LEONARDO COSTA DOS SANTOS, lavrei este TERMO DE POSSE que vai assinado por todos. Auditório Municipal Professora Noelina Gonsalves, em 1º de Janeiro de 2021.

**JOSÉ NUNES DE SOUZA FILHO**

Presidente

**ANDERSON FERNANDES SANTOS**

Vice-presidente

1º Secretário

**PEDRO RIBEIRO SOUSA**

2º Secretário

**JEÓVA NUNES DE SOUZA**

Prefeito

**DAMIÃO DE SOUZA CONCEIÇÃO**

Vice-prefeito

**RUI BARBOSA DE SOUSA**

Vereador

**GEOVANE RODRIGUES SANTOS**

Vereador

**FERNANDO PEREIRA BARROS**

Vereador

**WAGNER SOUZA DOS SANTOS**

Vereador

**DILMA TÂNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Vereadora

Praça José Francisco Pinto, nº 144 – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 63.171.961/0001-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 01 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação da Secretária de Ação Social do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **Ciliane Leite Leal**, para o cargo de Secretária de Ação Social, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 02 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário de Políticas Públicas do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **José Ávila da Silva Silveira**, para o cargo de Secretário de Políticas Públicas, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA  
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 03 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário de Infraestrutura do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Jivanildo Bispo dos Santos**, para o cargo de Secretário de Infraestrutura, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 04 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário de Governo do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Samuel da Silva Silveira**, para o cargo de Secretário de Governo, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 05 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Adeilton Santos da Silva**, para o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 06 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário de Administração do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **José Carlos da Silva Melo**, para o cargo de Secretário de Administração, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 07 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário da Fazenda do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Ginobaldo Nunes de Souza**, para o cargo de Secretário da Fazenda, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 08 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário de Saúde do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Luiz Francisco dos Santos**, para o cargo de Secretário de Saúde, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 09 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Secretário de Educação e Cultura do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Epaminondas Reis Alves**, para o cargo de Secretário de Educação e Cultura, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 10 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Faz Nomeação do Controlador Interno do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Edigenário Gonsalves da Silva**, para o cargo de Controlador Interno, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA  
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 11 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Autoriza e Outorga poderes ao Secretário de Educação e Cultura para movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Educação em Estabelecimento Bancário no Município de Buerarema – BA. Vinculadas ao Município de São José da Vitória e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário de Educação, o Senhor Epaminondas Reis Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº: 038.574.635-03, Portador da Cédula de identidade sob nº 11679297-30 SSP/BA, conjuntamente com o Prefeito Municipal de São José da Vitória, portador da cédula de identidade sob nº 20.829-93, inscrito no CPF/MF sob o nº: 186.794.395 – 68, a movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Educação, Mantidas em estabelecimentos Bancários do Município de Buerarema-BA.

**Art. 2º** - Autorização de que Trata o art. 01º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços Bancários:

- I – EMITIR CHEQUES – CÓD. 009
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 010
- III - RECEBER PASSAR RECIBO DE QUITAÇÃO – CÓD. 020
- IV - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES – CÓD. 026
- V – REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES – CÓD. 027
- VI – AUTORIZAR DÉBITO DEBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES – CÓD. 031

**Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS – CÓD. 036
- VIII - ENDOSSAR CHEQUES – CÓD – 036
- IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 047
- X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 048
- XI – EFETUAR TRANSFERÊNCIA / PAGAMENTOS , EXCETO POR - CÓD. 093
- XII – SUSTAR / CONTRA ORDEM CHEQUES – CÓD. 094
- XIII – CANCELAR CHEQUES – CÓD. 095
- XIV – BAIXAR CHEQUES – CÓD. 096
- XV – EFETUAR RESGATE, APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CÓD. 098
- XVI - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS – CÓD. 099
- XVII – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE – CÓD. 100
- XVIII – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA – CÓD. 102
- XIX – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 104
- XX – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 105
- XXIII – CONSULTAR CONTAS APLIC. PROGRAMAS DE REPASSE – CÓD. 118
- XXIV – LEBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO CÓD. 119
- XXVI – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS – CÓD. 124
- XXVII – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE – CÓD. 125
- XXVIII – EMITIR COMPROVANTES – CÓD. 126
- XXIX – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 133

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA  
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 12 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Autoriza e Outorga poderes ao Secretário da Fazenda para movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Administração em Estabelecimento Bancário no Município de Buerarema – BA. Vinculadas ao Município de São José da Vitória e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário da Fazenda, o Senhor Ginobaldo Nunes de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº: 487.353.535-20, Portador da Cédula de identidade nº RG: 4.861.824-10 SS/BA, conjuntamente com o Prefeito Municipal de São José da Vitória, portador da cédula de identidade sob nº 20.829-93, inscrito no CPF/MF sob o nº: 186.794.395 – 68, a movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Administração, Mantidas em estabelecimentos Bancários do Município de Buerarema-BA.

**Art. 2º** - Autorização de que Trata o art. 01º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços Bancários:

- I – EMITIR CHEQUES – CÓD. 009
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 010
- III - RECEBER PASSAR RECIBO DE QUITAÇÃO – CÓD. 020
- IV - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES – CÓD. 026
- V – REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES – CÓD. 027
- VI – AUTORIZAR DÉBITO DEBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES – CÓD. 031

**Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS – CÓD. 036
- VIII - ENDOSSAR CHEQUES – CÓD – 036
- IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 047
- X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 048
- XI – EFETUAR TRANSFERÊNCIA / PAGAMENTOS , EXCETO POR - CÓD. 093
- XII – SUSTAR / CONTRA ORDEM CHEQUES – CÓD. 094
- XIII – CANCELAR CHEQUES – CÓD. 095
- XIV – BAIXAR CHEQUES – CÓD. 096
- XV – EFETUAR RESGATE, APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CÓD. 098
- XVI - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS – CÓD. 099
- XVII – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE – CÓD. 100
- XVIII – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA – CÓD. 102
- XIX – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 104
- XX – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 105
- XXIII – CONSULTAR CONTAS APLIC. PROGRAMAS DE REPASSE – CÓD. 118
- XXIV – LEBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO CÓD. 119
- XXVI – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS – CÓD. 124
- XXVII – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE – CÓD. 125
- XXVIII – EMITIR COMPROVANTES – CÓD. 126
- XXIX – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 133

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA  
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 13 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Autoriza e Outorga poderes ao Secretário de Saúde para movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Saúde em Estabelecimento Bancário no Município de Buerarema – BA. Vinculadas ao Município de São José da Vitória e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário de Saúde, o Senhor Luiz Francisco dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº: 249.354.175-87, Portador da Cédula de identidade nº RG: 02.800.161-31 SS/BA, conjuntamente com o Prefeito Municipal de São José da Vitória, portador da cédula de identidade sob nº 20.829-93, inscrito no CPF/MF sob o nº: 186.794.395 – 68, a movimentar as contas vinculadas a Secretaria de Saúde, Mantidas em estabelecimentos Bancários do Município de Buerarema-BA.

**Art. 2º** - Autorização de que Trata o art. 01º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços Bancários:

- I – EMITIR CHEQUES – CÓD. 009
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 010
- III - RECEBER PASSAR RECIBO DE QUITAÇÃO – CÓD. 020
- IV - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES – CÓD. 026
- V – REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES – CÓD. 027
- VI – AUTORIZAR DÉBITO DEBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES – CÓD. 031

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA  
ESTADO DA BAHIA**

- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS – CÓD. 036
- VIII - ENDOSSAR CHEQUES – CÓD – 036
- IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 047
- X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 048
- XI – EFETUAR TRANSFERÊNCIA / PAGAMENTOS , EXCETO POR - CÓD. 093
- XII – SUSTAR / CONTRA ORDEM CHEQUES – CÓD. 094
- XIII – CANCELAR CHEQUES – CÓD. 095
- XIV – BAIXAR CHEQUES – CÓD. 096
- XV – EFETUAR RESGATE, APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CÓD. 098
- XVI - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS – CÓD. 099
- XVII – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE – CÓD. 100
- XVIII – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA – CÓD. 102
- XIX – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 104
- XX – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 105
- XXIII – CONSULTAR CONTAS APLIC. PROGRAMAS DE REPASSE – CÓD. 118
- XXIV – LEBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO CÓD. 119
- XXVI – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS – CÓD. 124
- XXVII – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE – CÓD. 125
- XXVIII – EMITIR COMPROVANTES – CÓD. 126
- XXIX – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 133

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA  
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Decreto nº 14 de 01 de Janeiro de 2021**

**EMENTA:** Autoriza e Outorga poderes a Secretária de Ação Social para movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social no modelo de Bloco de Financiamento vinculadas a Secretaria de Ação Social em Estabelecimento Bancário no Município de Buerarema – BA. Vinculadas ao Município de São José da Vitória e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretária de Ação Social, a Senhora Ciliane Leite Leal, inscrita no CPF/MF sob o nº: 031.579.455 - 05, Portador da Cédula de identidade nº RG: 03157945505 SS/BA, conjuntamente com o Prefeito Municipal de São José da Vitória, portador da cédula de identidade sob nº 20.829-93, inscrito no CPF/MF sob o nº: 186.794.395 – 68, a movimentar as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social no modelo de Bloco de Financiamento vinculadas a Secretaria de Ação Social, Mantidas em estabelecimentos Bancários do Município de Buerarema-BA.

**Art. 2º** - Autorização de que Trata o art. 01º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços Bancários:

- I – EMITIR CHEQUES – CÓD. 009
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 010
- III - RECEBER PASSAR RECIBO DE QUITAÇÃO – CÓD. 020
- IV - SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES – CÓD. 026

**Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES – CÓD. 027  
VI – AUTORIZAR DÉBITO DEBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES –  
CÓD. 031

- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS – CÓD. 036  
VIII - ENDOSSAR CHEQUES – CÓD – 036  
IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD. 047  
X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO – CÓD.  
048  
XI – EFETUAR TRANSFERÊNCIA / PAGAMENTOS , EXCETO POR - CÓD. 093  
XII – SUSTAR / CONTRA ORDEM CHEQUES – CÓD. 094  
XIII – CANCELAR CHEQUES – CÓD. 095  
XIV – BAIXAR CHEQUES – CÓD. 096  
XV – EFETUAR RESGATE, APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CÓD. 098  
XVI - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS – CÓD. 099  
XVII – EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE – CÓD. 100  
XVIII – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA – CÓD. 102  
XIX – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 104  
XX – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO – CÓD. 105  
XXIII – CONSULTAR CONTAS APLIC. PROGRAMAS DE REPASSE – CÓD. 118  
XXIV – LEBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO CÓD.  
119  
XXVI – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS – CÓD. 124  
XXVII – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE – CÓD.  
125  
XXVIII – EMITIR COMPROVANTES – CÓD. 126  
XXIX – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS – CÓD. 133

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA**, em 01 de  
Janeiro de 2021.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83